

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 010/2025
Processo SEI nº 062.9669.2025.0002720-53
Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Conveniente: Associação Cultural e Carnavalesca Bloco Samba do P
Objeto: "Esquentando os Atabaques 2025"
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data da assinatura: 28 de novembro de 2025
Vigência: 15 (quinze) dias.
Signatários: Marcelo Ferreira Lemos Filho - IPAC / Murilo Enéas Câmara - Associação Cultural e Carnavalesca Bloco Samba do P.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº63 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	44000031	WELLINGTON DE JESUS SOUSA	SEI	2018/2023	30	Novembro
2	14172057	JOSÉ ANTÔNIO VITÓRIO DA SILVA	SECOM	2018/2023	30	Novembro
3	80312338	CLÁUDIO FERNANDO DE AMORIM ALVES	IBAMETRO	2019/2024	30	Novembro
4	80313820	ROGÉRIO SOARES VILAR	IBAMETRO	2019/2024	30	Novembro

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento/abertura de Sociedade Empresária **M dos Santos da Conceição & Cia LTDA**, citada no processo **SEI Nº 064.1835.2025.0004452-96**, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **MANOEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, para apresentar **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL** conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88, de 23/12/2022 artigo 115**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento/abertura de Sociedade Empresária **M dos Santos da Conceição & Cia LTDA**, citada no processo **SEI Nº 064.1835.2025.0004452-96**, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **MARIA DAS NEVES ALVES SILVA**, para apresentar **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL** conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88, de 23/12/2022 artigo 115**.

RESUMO: Convênio nº 078/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **JABORANDI (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **JABORANDI (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.20025.0004255-11**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Marcos Antônio Matos da Silva**, pela Prefeitura Municipal de **JABORANDI (BA)**. Em SSA 29/11/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA 083 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e o SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, Considerando o disposto nas Instruções Normativas INCRA nº 135/2023 e nº 137/2023, que tratam do reconhecimento, por estados e municípios, de projetos de assentamento e comunidades tradicionais para fins de inclusão de famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, Considerando que as comunidades tradicionais denominadas Fundos e Fechos de Pasto

constituem formas coletivas e históricas de ocupação da terra, expressando processos de reorganização fundiária natural ratificados pelos procedimentos administrativos de regularização fundiária conduzidos pela Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, e que atendem aos requisitos mínimos de:

- I - possuir associação representativa formalmente constituída;
- II - ser certificada pela SEPROMI;
- III - ter processo de regularização fundiária em curso ou concluído na SDA;
- IV - possuir planta e memorial descritivo da área medidos e georreferenciados; e
- V - apresentar cadastro das famílias ocupantes, com situação de ocupação constatada em campo,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins específicos de acesso a crédito de instalação e demais instrumentos financeiros vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, as comunidades tradicionais relacionadas abaixo, como Projetos de Assentamento Estaduais, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA/SDR.

Nº	Município	Comunidade / Associação	Nº do Processo SDA
1	Correntina/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Vereda do Rancho	077.9188.2025.0009490-61
2	Curaçá/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Bebedouro e Adjacências	077.9188.2025.0009452-35
3	Correntina/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Capão do Modesto	077.9188.2025.0009455-88
4	Canudos/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Aroeira	077.9188.2025.0009468-01
5	Andorinha/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda São João	077.9188.2025.0009478-74
6	Monte Santo/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Mandim	077.9188.2025.0009479-55
7	Brotas de Macaúbas/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Papagaio	077.9188.2025.0009480-99
8	Pilão Arcado/BA	Associação Comunitário e Agropastoril do Sítio Laranjal e Baiãozinho	077.9188.2025.0009462-15
9	Pilão Arcado/BA	Associação Comunitário e Agropastoril do Sítio Novo e Morro Ferro	077.9188.2025.0009465-50
10	Pilão Arcado/BA	Associação Comunitário e Agropastoril da Vila Saldanha	077.9188.2025.0009472-89
11	Brotas de Macaúbas/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Mangabeira e Povoados Vizinhos	077.9188.2025.0009485-01
12	Barra do Mendes/BA	Comunidade de Fecho e Fundo de Pasto Fazenda Lagoa do Peixe	077.9188.2025.0009488-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osni Cardoso de Araújo

Secretário de Desenvolvimento Rural da Bahia

Paulo Henrique Alves Silva

Superintendente de Desenvolvimento Agrário

AVISO Nº 14/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, por intermédio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público, o **Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, **Projeto Palmas para a Agricultura Familiar**, disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.sdr.ba.gov.br>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

AVISO Nº 15/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público, que o **Resultado Final** da seleção de propostas do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - **Projeto Candeeiros da Caatinga Fase 02**, está disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.sdr.ba.gov.br>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 033/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 545/2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUARIA VELHA, CNPJ